



conape notícias

Informativo da Associação Nacional dos Anistiados da Petrobrás

Outubro, Novembro e Dezembro | 2011 | Ano 1 | Nº 3 | www.conape.org.br | 21 2262-2945 | 0800 095 9249

"A esperança é como o sol, projeta sombras atrás de todos nós". (Samuel Smiles)

Eleições Conape 2012

A Conape convoca eleições para renovação dos Conselhos Diretor e Fiscal, para o biênio 2012/2013

A Conape comunica aos seus associados que realizará suas eleições na primeira quinzena de março de 2012, conforme determinação estatutária - artigo 48: "As eleições para a renovação do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal serão realizadas na 1ª (primeira) quinzena do mês de março do ano do término dos mandatos dos integrantes dos respectivos Conselhos".

As Eleições Conape se realizarão no dia 8 de março de 2012, de 9h às 17h.

O artigo 49 do Estatuto da Conape, prevê que a convocação das eleições será 60 (sessenta) dias antes da data marcada para o pleito, ou seja,

dia 6 de janeiro de 2012.

Os Conselhos Diretor e Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da posse – 27 de abril de 2012.

As chapas concorrentes têm até o dia 7 de fevereiro de 2012 para se inscreverem nas eleições, conforme prevê o ar-



(continua na pág. 3)

Comissão da Verdade é aprovada no Congresso e sancionada pela presidente Dilma Rousseff

Em sessões históricas (e em regime de urgência), a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram a instalação da Comissão Nacional da Verdade, que terá dois anos para apurar as violações aos direitos humanos cometidas no período ditatorial entre 1946 e 1988, com foco maior no período de vigência do Ato Institucional nº 5, entre 1968 e 1979. A iniciativa originou do Projeto de Lei 7376/10, da Presidência da República. A matéria foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff, em 18/11. O PL foi aprovado na Câmara, em 21/9, indo a Plenário no Senado Federal, no dia 27/10, como Projeto de Lei da Câmara (PLC) 88/11. O Senado aprovou o PLC por una-



Câmara dos Deputados/Luiz Alves

(continua na pág. 2)

"A grandeza está na verdade, e a verdade é virtude". (José Martí)

Importante saber

Mais uma frente de lutas

O Ministério do Planejamento está realizando um processo de modificação de organização. Isso é normal, considerando que se trata de um novo governo e um novo ministro. Mas essa reorganização traz perspectivas de dificuldades para nós, uma vez que se pretende extinguir o órgão vinculado aos anistiados – a Coordenação Geral de Benefícios de Caráter Indenizatório (CGBIN) –, transferindo suas atividades para uma nova Secretaria de Gestão, encarregada do gerenciamento do funcionalismo público em geral.

As entidades representativas dos anistiados civis vêm lutando contra essa solução. Já participamos de algumas reuniões – a última delas ocorreu em 3/11/11, com o Secretário Executivo Adjunto e nova Secretária de Gestão.

Temos procurado apoios nessa luta e alguns parlamentares estão correspondendo aos nossos apelos e, pelo que sabemos, o assunto já chegou até o nível da Presidência da República.

Sabemos que a nova organização como foi delineada implicará em maior burocracia, perdendo-se os contatos mais próximos como temos agora, e iremos ser inseridos em um universo de um milhão e meio de pessoas. Acreditamos que será o retorno a uma situação semelhante à que tivemos no INSS.

Até agora conseguimos sensibilizar os órgãos de decisão, mantendo em suspenso o plano original de organização, além da promessa de que nossas ponderações serão examinadas, de modo a não prejudicar os anistiados.

Continuaremos nessa luta.

Petroleiros fizeram greve por 10% de aumento real no salário-base (pág. 4)

Direito à memória e à verdade histórica

Senador Aloysio Nunes Ferreira: "A comissão só vai se legitimar se mantiver seu foco nos crimes contra direitos humanos cometidos durante a ditadura de 1964"

nimidade, mantendo o texto original.

Tratando-se de um tema primordial para o avanço da democracia no Brasil, a Comissão da Verdade será formada por sete integrantes nomeados pela presidente Dilma Rousseff. A Comissão funcionará no âmbito da Casa Civil da Presidência da República e os sete membros nomeados deverão ser brasileiros identificados com a defesa da democracia e com o respeito aos direitos humanos, que, em dois anos (da data de instalação) produzirão um relatório sobre suas investigações.

Na Câmara, a Comissão foi aprovada por 351 votos a 42 e 11 absenções, sob regime de urgência. A votação só foi possível por conta de um acordo entre o governo e os partidos de oposição para incorporar emendas ao texto. O PSDB propôs que qualquer cidadão interessado em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para esclarecer a verdade.

A segunda emenda (do PMDB e do DEM) proíbe a escolha de pessoas que exerçam cargos executivos em partidos políticos, exceto se for de natureza honorária; os que não tenham condições de atuar com imparcialidade; e os que estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do Poder Público. Uma terceira emenda (do PR) aprovada determina o envio de todo o acervo apurado ao Arquivo Nacional.

O Plenário rejeitou a emenda do deputado Jair Bolsonaro que proibia a denúncia criminal ou aplicação de sanção punitiva de qualquer tipo aos militares que se recusarem a colaborar com a Comissão da Verdade. O projeto aprovado torna obrigatória a colaboração dos servidores civis e militares.

A Comissão identificará e tornará públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos. Está prevista, também, que seja prestada assis-



Monumento Tortura Nunca Mais

tência às vítimas de tais violações. Cerca de 14 cargos em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) assessorarão a Comissão da Verdade.

Apesar do período extenso a ser examinado, o senador Aloysio Nunes Ferreira afirmou que "a comissão só vai se legitimar se mantiver seu foco nos crimes contra direitos humanos cometidos durante a ditadura de 1964". O foco temporal, afirmou, deverá ser o da vigência do Ato Institucional nº 5, entre 1968 e 1979.

A Comissão da Verdade é complementar à Comissão de Anistia, cabendo esta última tratar de indenizações aos atingidos. "Mas deve construir narrativa histórica em torno das graves violações de direitos humanos", disse o senador Aloysio Nunes, relator da matéria no Senado Federal.

Objetivos da Comissão Nacional da Verdade

- Examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos - de 18/09/1946 a 05/10/1988;
- Promover o esclarecimento dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;
- Os servidores públicos civis e militares deverão colaborar com a Comissão. As atividades não terão caráter jurisdicional (punitivo) ou persecutório; possibilita à Comissão requerer ao Poder Judiciário acesso a informações, dados e documentos públicos ou privados necessários para o desempenho de suas atividades.

Artistas e Intelectuais apoiam a Comissão

A Comissão recebeu o apoio de artistas e intelectuais. O frei Leonardo Boff, o sociólogo Emir Sader, a filósofa Marilena Chauí e o escritor Fernando Morais lideraram um manifesto de apoio, onde destacam: "A democracia não nos foi dada, ela foi conquistada por uma geração que não se calou diante da opressão. A experiência vivenciada naquele período de repressão marcou vidas e foi capaz de mudar a história, mas ainda não podemos celebrar a democracia se não tivermos pleno conhecimento das violações cometidas nesse passado tão recente".

A crítica do Grupo Tortura Nunca Mais

O GTNM criticou a instalação da Comissão da Verdade em função das alterações no Programa Nacional dos Direitos Humanos. O PNDH-3, de 2010, na visão do GTNM "apresenta graves e comprometedoras mudanças que mutilam a 1ª versão", de 2009. O GTNM critica a retirada de "qualquer tipo de responsabilização em relação àqueles que cometeram crimes contra a humanidade naquele período de terror". Outro ponto criticado foi o período de tempo a ser analisado - 1946-1988. "... retira-se da história do Brasil o período de ditadura civil-militar".



Eleições Conape 2012

Artigo 50: “As chapas deverão ser registradas na secretaria da Entidade em até 30 (trinta) dias da data que anteceder a realização das eleições estabelecida no Edital de Convocação”. O parágrafo único (artigo 50) prevê, ainda, que “só poderão ser inscritas chapas que abranjam a totalidade dos integrantes dos membros do Conselho Diretor e Fiscal da Conape, não sendo admitida a inscrição de candidatos avulsos”.

Como votar

Os conapeanos quites com suas obrigações estatutárias (art.53) poderão optar pelo voto por correspondência especial (a ser encaminhada à Conape) ou pessoalmente, na sede da entidade, que instalará mesa eleitoral com urna, onde o associado poderá exercer seu direito de voto através de cédula de votação.

Para o voto por correspondência, os associados receberão com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data das eleições (art.54), cédula de vo-

tação (com as chapas inscritas na secretaria da Conape), votar e encaminhar por Correios, em envelope selado, à Conape, em prazo hábil face à data das eleições. Não serão considerados os votos que cheguem após o encerramento do pleito (art.55). Serão permitidos votos por procuração (art.56).

Todo o processo será coordenado por uma Comissão Eleitoral a ser formada por 1 (um) coordenador e 2 (dois) representantes de cada chapa inscri-

Cronograma

- +** Eleições – primeira quinzena de março do ano do término do mandato: 08/03/2012, de 9h às 17h. (art.48)
- +** Convocação em 60 dias antes das eleições: 06/01/2012. (art.49)
- +** Inscrições das chapas: até 07/02/2012. (art.50)
- +** Envio de material das eleições aos associados: até 17/02/2012. (art.54)
- +** Eleição por correspondência: recebimento dos votos até o dia da eleição – 17h de 08/03/2012. (art.55)
- +** Apuração dos resultados e aclamação – após às 17h do dia das eleições: 08/03/2012.
- +** Término do atual mandato: 30/04/2012. (art.78)
- +** Posse da nova diretoria: 27/04/2012. (art.63)

Primeiro Parque Eólico da Petrobrás entra em operação comercial

A Petrobrás informou, em 2/11, que as usinas Potiguar, Cabuji, Juriti e Mangue Seco, que compõem o Parque Eólico de Mangue Seco, já estão operando comercialmente no Rio Grande do Norte. Com investimento de R\$ 424 milhões, o primeiro Parque Eólico da Petrobrás entrou em operação comercial oito meses antes do compromisso assumido com a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Os contratos de venda de energia para as usinas foram ofertados no 1º lei-

ção de energia eólica, realizado em 2009 e são válidos por 20 anos. O parque eólico está em operação comercial desde 1º de novembro, com a entrada em operação da última usina, a Juriti. A usina de Potiguar está em operação comercial desde 26 de agosto de 2011 e as usinas de Cabuji e Mangue Seco, desde 24 de setembro de 2011 e 6 de outubro de 2011, respectivamente. As usinas são capazes de suprir energia elétrica a uma população de 350.000 habitantes.



Greve nacional dos petroleiros (I)

Em 16/11, os petroleiros, liderados pela FUP e FNP, iniciaram greve nacional por tempo indeterminado, para que a Petrobrás apresente uma contraproposta que atenda a pauta reivindicatória da categoria. As principais reivindicações são 10,71% de aumento real no salário-base, melhoria e extensão da AMS à categoria, o fim da terceirização e a adoção de uma nova política de segurança.

Greve nacional dos petroleiros (II)

Em 22/11, a FUP considerou vitorioso o processo de negociação do acordo coletivo e suspendeu a greve. As conquistas em relação às reivindicações de saúde e segurança, bem como a retomada de direitos retirados nos governos anteriores, foram ressaltados pela FUP como avanços fundamentais. A FUP e a FNP fizeram diversas paralisações em suas bases.

Greve nacional dos petroleiros (III)

Os petroleiros conquistaram a progressão salarial a cada 12, 18 e 24 meses, como era praticado pela Petrobrás até 1997. Os petroleiros terão, no mínimo, um nível salarial integral a cada dois anos. O avanço automático de nível por antiguidade, que hoje é de meio nível a cada 18 meses, passará a ser de um nível cheio a cada 24 meses. Houver ganho real entre 2,5% e 3,25%. No início de dezembro, os aposentados protestaram contra o acordo, pois este mantém o achatamento salarial e o reajuste fictício pela RMNR.

Com informações: *Imprensa FUP, Agência Brasil, Petrobrás, Agência Petroleira de Notícias.*

Alerj comemora os 58 anos da Petrobrás

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), realizou, em 17/10, sessão solene em comemoração aos 58 anos da Petrobrás. A Alerj homenageou o presidente da Petrobrás, José Sergio Gabrielli e lideranças de petroleiros como Francisco Soriano, Emanuel Cancellata, Fernando Leite Siqueira, Alberto Moraes e Edison Lima.

Aquiles Ferrari foi homenageado pela Alerj

Em moção datada de 22/10/2009, o anistiado e conselheiro da Conape, Aquiles Ferrari, recebeu Moção de Congratulações e Aplausos da Alerj. É o reconhecimento da Alerj aos “trabalhadores que lutaram contra as adversidades internas e externas, para defender a Petrobrás e a economia nacional e alcançar a grande marca do descobrimento do pré-sal”.

SOEAA homenageia Heitor Pereira

O engenheiro Heitor Manoel Pereira, segundo informou o Clube de Engenharia (10/10), esteve entre os nomes homenageados, no dia 27/09, durante a abertura solene da 68ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia (SOEAA), em Florianópolis, Santa Catarina. O encontro teve como tema central Pesquisa e Inovação Tecnológica: Conhecimento Profissional a Serviço do Desenvolvimento Sustentável. Foram firmados compromissos com questões da Rio+20.



Direitos Humanos

Documentos terão ampla divulgação

O Senado Federal considerou desnecessário alterar artigo que trata de documentos sigilosos, como pedem familiares de mortos e desaparecidos políticos, que defendem a abertura das informações ao conhecimento público. Para o senador Aloysio Nunes, o texto determina a manutenção do sigilo dos documentos apenas na fase de trabalho da Comissão da Verdade.

Maria do Rosário rebate críticas

A ministra de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, rebateu no dia 21/10 as críticas ao projeto de criação da Comissão Nacional da Verdade. No debate Direito à Memória e à Verdade, realizado na sede da OAB-RJ, declarou a ministra: “Às vezes, os movimentos, a sociedade têm dificuldade de comemorar nossas conquistas. Essa comissão não foi concedida, ela foi conquistada à custa de muita luta”.

Com informações: *Agência Senado, Agência Brasil, Folha de S.Paulo e Correio Braziliense.*

Fim do sigilo eterno

O Senado aprovou, em 25/10, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 41/10 - ou Lei de Acesso às Informações Públicas. A presidente Dilma Rousseff sancionou a matéria, em 18/11. Os documentos classificados como ultrassecretos terão o prazo de sigilo reduzido de 30 para 25 anos, com a possibilidade de uma única prorrogação. O serviço de busca e fornecimento da informação será gratuito.

Camponeses do Araguaia são anistiados

A juíza federal Marcella Maria Carvalho Siqueira, da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, restabeleceu o pagamento da indenização mensal a 44 camponeses do Araguaia anistiados em junho de 2009 pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. A indenização foi suspensa por liminar de setembro do mesmo ano. O valor da indenização é de R\$ 1.090 (dois salários mínimos).

Descoberta na Bacia de Sergipe/Alagoas

A Petrobrás confirmou a presença de acumulações de petróleo e gás em águas ultraprofundas na Bacia de Sergipe/Alagoas, após conclusão de teste de formação na área de concessão BM-SEAL-11, localizada no bloco SEAL-M-426. A empresa destacou que foi o primeiro projeto exploratório em águas ultraprofundas na parte sergipana desta bacia.

O poço, denominado 1-BRSA-851-SES (1-SES-158), conhecido informalmente como Barra, está localizado em profundidade de água de 2.311 metros, a 58 km da costa do estado de Sergipe e a 90 km da cidade de Aracaju.

A Petrobrás sublinhou a confirmação de excelentes condições de porosidade dos reservatórios em profundidade de cerca de 5.050 e 5400 metros. Trata-se de petróleo leve de excelente qualidade, com grau API em torno de 43° (no intervalo superior). No intervalo inferior, verificou-se petróleo com 32° API.

O consórcio para exploração do bloco SEAL-M-426, operado pela Petrobrás (60%), em parceria com a IBV-BRASIL (40%), dará continuidade ao Pro-



grama Exploratório Mínimo, acordado com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Campo Dom João volta a produzir

Campo baiano descoberto na década de 1940 está retomando sua produção com o uso de sonda adaptada para a perfuração de poços inclinados

Descoberto na Bahia há 64 anos e com a produção reduzida a partir de 1997, o Campo de Dom João voltou a produzir com a perfuração de 40 poços horizontais e o uso de modernas tecnologias. Iniciada em 2007 com testes e intensificada este ano, essa retomada tem a expectativa de que a produção diária do campo chegue a 2.500 barris em

2013. O investimento na primeira etapa do projeto, já aprovada pela Petrobras, é de R\$ 230 milhões.

Localizado no município de São Francisco do Conde, no Recôncavo Baiano, o campo foi descoberto em terra ainda na década de 1940, e, ao longo dos anos, suas perfurações foram avançando para o mar, chegando a um total de 632 poços em lâmina d'água rasa, entre três e cinco metros de profundidade. Depois de cerca de 50 anos de operação, nos anos 2000, com a baixa produção e o alto risco ambiental,

o processo de desmobilização foi ampliado com a desativação de 626 poços, restando apenas oito para produção de gás. Em 2007, a produção em Dom João foi encerrada por completo. Mas como ainda restava uma reserva de óleo e gás no mar, havia o desafio de se encontrar uma forma de Dom João voltar a produzir. Então, com a oficina realizada dentro do Programa de Revitalização de Campos com Alto Grau de Exploração (Recage) na Bahia, surgiu a ideia de retomar sua produção da terra para o mar, com poços horizontais.

Cenpes tem tomografia para análise de rochas

O Laboratório de Tomografia Computadorizada de Raios-X do Cenpes tem adotado uma nova técnica de tomografia em rochas de reservatórios petrolíferos, que são levadas para laboratório a fim de que sejam feitas suas descrições sedi-

mentológicas e estruturais. Um tomógrafo de última geração produz cerca de 700 imagens transversais, representando, cada uma, o volume de fatias com 1,25 milímetro de espessura. O Cenpes destaca que as imagens de poços testemunha-

dos podem auxiliar também, por analogia, na identificação de estruturas na análise de poços não testemunhados. Cada textura apresentada no perfil de imagem extrapola a informação para o poço inteiro e para os demais, não testemunhados.

(com informações da Agência Petrobrás de Notícias e Revista Petrobrás, edição 170 - julho/agosto/2011)

Pequena nota sobre o direito a viver

Eros Roberto Grau *

Inventei uma história para celebrar a Vida. Ana, filha de família muito rica, apaixonou-se por um homem sem bens materiais, Antonio. Casa-se com separação de bens. Ana engravida de um anencéfalo e o casal decide tê-lo. Ana morre de parto, o filho sobrevive alguns minutos, herda a fortuna de Ana. Antonio herda todos os bens do filho que sobreviveu alguns minutos além do tempo de vida de Ana. Nenhuma palavra será suficiente para negar a existência jurídica do filho que só foi por alguns instantes além de Ana.

A história que inventei é válida no contexto do meu discurso jurídico. Não sou pároco, não tenho afirmação de espiritualidade a nestas linhas postular. Aqui anoto apenas o que me cabe como artesão da compreensão das leis. Palavras bem arranjadas não bastam para ocultar, em quantos fazem praça do aborto de anencéfalos, inexorável desprezo pela vida de quem poderia escapar com resquícios de existência e produzindo consequências jurídicas marcantes do ventre que o abrigou.

Matar ou deixar morrer o pequeno ser que foi parido não é diferente da interrupção da sua gestação. Mata-se durante a gestação, atualmente, com recursos tecnológicos aprimorados, bisturis eletrônicos dos quais os fetos procuram desesperadamente escapar no interior de úteros que os recusam. Mais “digna” seria a crueldade da sua execução imediatamente após o parto, mesmo porque deixaria de existir risco para as mães. Um breve homicídio e tudo acabado.

Vou contudo diretamente ao direito, nosso direito positivo. No Brasil o nascituro não apenas é protegido pela ordem jurídica, sua dignidade humana preexistindo ao fato do nascimento, mas é também titular de direitos adquiridos. Transcrevo a lei, artigo 2º

do Código Civil:

A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

No intervalo entre a concepção e o nascimento dizia Pontes de Miranda “os direitos, que se constituíram, têm sujeito, apenas não se sabe qual seja”. Não há, pois, espaço para distinções, como assinalou o ministro aposentado do STF, José Néri da Silveira, em parecer sobre o tema:

Em nosso ordenamento jurídico, não se concebe distinção também entre seres humanos em desenvolvimento na fase intrauterina, ainda que se comprovem anomalias ou malformações do feto; todos enquanto se desenvolvem no útero materno são protegidos, em sua vida e dignidade humana, pela Constituição e leis.

Trata-se de seres humanos que podem receber doações [art. 542 do Código Civil], figurar em disposições testamentárias [art.1.799 do Código Civil] e mesmo ser adotados [art. 1.621 do Código Civil]. É inconcebível, como afirmou Teixeira de Freitas ainda no século XIX, um de nossos mais renomados civilistas, que haja ente com suscetibilidade de adquirir direitos sem que haja pessoa. E, digo eu mesmo agora, nele inspirado, que se a doação feita ao nascituro valerá desde que aceita pelo seu representante legal tal como afirma o artigo 542 do Código Civil – é forçoso concluir que os nascituros já existem e são pessoas, pois “o nada não se apresenta”.

Queiram ou não os que fazem praça do aborto de anencéfalos, o fato é que a frustração da sua existência fora do útero materno, por ato do homem, é inadmissível [mais do que inadmissível, criminosa] no quadro do direito positivo brasileiro. É certo que, salvo os casos em que há, comprovadamente, morte intrauterina, o feto é um ser vivo.

Tanto é assim que nenhum, entre a hierarquia dos juizes de nossa terra, nenhum deles em tese negaria aplicação do disposto no artigo 123 do Código Penal,¹ que tipifica o crime de infanticídio, à mulher que matasse, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho anencéfalo, durante o parto ou logo após, sujeitando a a pena de detenção, de dois a seis anos. Note-se bem que ao texto do tipo penal acrescentei unicamente o vocábulo anencéfalo!

Ora, se o filho anencéfalo morto pela mãe sob a influência do estado puerperal é ser vivo, por que não o seria o feto anencéfalo que repito pode receber doações, figurar em disposições testamentárias e mesmo ser adotado?

Que lógica é esta que toma como ser, que considera ser alguém – e não res – o anencéfalo vítima de infanticídio, mas atribui ao feto que lhe corresponde o caráter de coisa ou algo assim?

De mais a mais, a certeza do diagnóstico médico da anencefalia não é absoluta, de modo que a prevenção do erro, mesmo culposo, não será sempre possível. O que dizer, então, do erro doloso?

A quantas não chegaria, então, em seu dinamismo – se admitido o aborto – o “moinho satânico” de que falava Karl Polanyi?² A mim causa espanto a ideia de que se esteja a postular abortos, e com tanto de ênfase, sem interesse econômico determinado. O que me permite cogitar da eventualidade de, embora se aludindo à defesa de apregoados direitos da mulher, estar-se a pretender a migração, da prática do aborto, do universo da ilicitude penal, para o campo da exploração da atividade econômica. Em termos diretos e incisivos, para o mercado. Escrevi esta pequena nota para gritar, tão alto quanto possa, o direito de viver. •

(1) “Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após: Pena – detenção de dois a seis anos.” (2) A grande transformação: as origens da nossa época. Tradução portuguesa de Fanny Wrobel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Eros Roberto Grau - ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Fonte: “Reformador” (outubro/2011), da Federação Espírita Brasileira.





TCU e as reparações econômicas aos anistiados (II)

Por **Dr^a Claudia Dalla Costa**
advogada da Conape

Prezados associados:

Dando continuidade ao tema: **Processo no TCU**, gostaríamos de lembrá-los que no último informativo falamos de uma Representação, da lavra do Procurador Marinus Eduardo V. Mársico, na qual o Ministério Público requereu que o TCU determinasse ao Ministério da Justiça que fossem remetidos àquela Corte, **todos os processos de reparação econômica em prestações mensais concedidas aos anistiados políticos, com o objetivo de revisão, registro e aferição das legalidades das concessões.**

O Ministério Público entende que apesar da Lei nº 10.559/02 determinar o **caráter indenizatório** das prestações mensais con-

cedidas ao anistiado político e seus dependentes, na realidade, esses benefícios possuiriam a **natureza jurídica de pensão**, se assemelhando em tudo aos benefícios previdenciários decorrentes do regime estatutário.

Em agosto de 2010, nesse processo, o TCU, após intenso debate entre seus Ministros, decidiu por maioria, que os atos de concessão de reparação econômica estavam sim, sujeitos à sua apreciação, para fins de registro, de acordo com o que determina o art. 71, III, da Constituição Federal.

O Ministério da Justiça, representado por sua Consultoria Jurídica, interpôs um Pedido de Reexame contra essa decisão, assim como solicitou que a AGU (Advocacia-Geral da União) assumisse a defesa nesses processos junto ao TCU. Questiona-se se o

TCU tem competência para apreciar as reparações econômicas concedidas aos anistiados políticos.

O Advogado-Geral da União concluiu pela atuação da AGU, através do Departamento de Assuntos Extrajudiciais junto ao TCU, com o objetivo de que o Pedido de Reexame interposto pelo Ministério da Justiça obtenha êxito.

Foi elaborado pelo Advogado da União, um relatório que servirá para subsidiar a defesa extrajudicial nessa Representação, conforme solicitado pela Comissão de Anistia – Ministério da Justiça.

É importante deixar claro que o TCU ainda não se manifestou a respeito do Pedido de Reexame, está ainda pendente de apreciação. A Conape, no entanto, está acompanhando de perto o andamento dessa representação. •



Assistência Social: Os associados residentes no estado do Rio de Janeiro passam a dispor dos serviços de Assistente Social, que realizará visitas domiciliares e/ou hospitalares. O associado que tiver interesse deve ligar para a Conape e solicitar o agendamento da visita profissional. Associados residentes em outros estados que precisem do atendimento, favor estabelecer **contato pelo telefone 0800 095 9249.**

Conape serviços

Pecúlio Familiar: é preciso se inscrever para garantir o benefício

A Conape criou, em 12/05/11, o Pecúlio Familiar, que visa fornecer um auxílio financeiro à família do associado, face às despesas eventuais por ocasião de seu falecimento.

O Pecúlio foi fixado no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), e seu valor será avaliado anualmente pelo Conselho Diretor da Conape.

Para garantir o recebimento do benefício, é preciso que seja feita a inscrição por meio do preenchimento de formulário para esse fim. Solicite o documento à Conape e esteja assegurado do recebimento do benefício.

Para mais informações, confira as normas de fun-

cionamento do Pecúlio (enviadas pelo conape notícias), fale com a Conape ou visite o sítio www.conape.org.br

Assistências Social e Previdenciária

Em plantão de segunda à quinta-feira, de 9h às 15h, a Conape disponibiliza para seus associados uma assistente social, que orienta sobre compra de medicamentos, previdência, plano de saúde (AMS), aposentadorias e benefícios do INSS.

Assistência Jurídica

A Conape conta com uma advogada para orientar os associados nas questões relativas à anistia política.



Atualize seu cadastro

Prezado Associado, é muito importante que você mantenha atualizado o seu cadastro na Conape.



Ligue Conape:
(21) 2262 2945
0800 095 9249



No vinho, a verdade

Por Newton Menezes

Ao exaltar as qualidades do vinho, uma publicação (em "O Globo") me levou à origem da bebida na Antiguidade. É justamente com os atuais envolvidos na turbulência da União Europeia: Grécia e Itália. Das festas dionisiacas às honras a Baco. Em ambos o culto ao vinho. As bacantes. Delírios e devaneios. Mas, pouco depois, foram os romanos, quando o latim era sua língua. Sem grandes custos em segurança, os romanos se utilizaram do vinho como instrumento de um inusitado processo de delação. Eles perceberam que as pessoas que consumiam vinho ficavam eufóricas e mais falantes. Assim, os interessados estimulavam com mais doses da bebida. Os segredos, sobretudo os palacianos, passavam, então, a ser revelados.

O gesto lembra que todo exagero, ou quase todo, é assim prejudicial. Sem querer justificar o nível da libido de prolectos senhores, até o sexo. Aos compulsivos – que sequer se importam com seu próprio fígado – alertamos ser válida ainda a citação in vino veritas, como alega o título.

....

Em tempo:

1. Royalties... Antes, céu de brigadeiro, flores e odores. Agora, ameaças de nuvem de chumbo, temores e bolores.

2. Bela trama, do sistema, é claro. Zona Sul se esvaziando. Zona Norte se enchendo...

3. A Petrobrás desistiu de privatizar a Utilidade em Itaboraí (por Ancelmo Goes). Atitude coerente e de defesa nacional. Com a Operação e a Manutenção, forma um tripé único, monolítico.



Ouça o programa "Faixa Livre"

Rádio Bandeirante
1360 kHz (AM-Rio)

Das 8h às 10h

A Conape é uma das patrocinadoras.



Mídias

Lançada a Web TV Petroleira

O Sindipetro-RJ lançou, no dia 6/9, a Web TV Petroleira, da Agência Petroleira de Notícias (APN). A Web TV Petroleira é uma nova alternativa de comunicação que transmitirá 24 horas por dia, pela internet, uma programação direcionada e construída pelos movimentos sociais e pelos trabalhadores petroleiros. O programa de estreia aconteceu com análises sobre a campanha O Petróleo Tem que Ser Nosso, que contou com as participações especiais do engenheiro Fernando Siqueira e do economista Carlos Lessa.

Acesse: www.tvpetroleira.tv



Sua opinião

Petróleo Brasileiro S/A, enquanto sigla, tem ou não acento?

Envie sua resposta para conape@conape.org.br

Expediente

Diretoria Conape - Associação Nacional dos Anistiados da Petrobrás

Presidente: Abelardo Rosa Santos | **Vice-Presidente:** Antonio Carlos Klaes Fontes

Diretores: Carlos Olimpio de Almeida Alves | Eduardo Ferreira dos Santos | Eylan Soares Pinto | Ina Soares Lutterbach | Jair Brega Marcatti | José dos Santos Cordeiro | Wilson de Souza Carvalho

Conselho-Fiscal: Aquiles Ferrari | Marly Gomes de Andrade | Francisco Silva Canavarro

Redação, Edição e Design: José Carlos Moutinho (jornalista | Mtb 24460 RJ)

As opiniões emitidas nos artigos são de inteira responsabilidade de seus autores, não significando ser o pensamento da Conape e seus dirigentes.

PARA USO DOS CORREIOS	
MUDOU-SE	NÃO PROCURADO
DESCONHECIDO	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RECUSADO	CEP
FALECIDO	NÃO EXISTE Nº INDICADO
AUSENTE	INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM	
_____/_____/_____	
_____/_____/_____	
RESPONSÁVEL	

IMPRESSO

Área para Mala Direta

Remetente: Conape - Associação Nacional dos Anistiados da Petrobrás

Avenida 13 de maio, 13 - sala 1512 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20.031-007

Telefone: 21 2262-2945 | 0800 095 9249 | Fax: 21 2533-6071 | Correo: conape@conape.org.br | www.conape.org.br